



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “LEI Nº 2.628”

DATA: 11 de abril de 2018.

SUMULA: Altera dispositivos da Lei 1.763, de 23 de abril de 2008, que institui as normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Nova Esperança, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI:

Art. 1º - O Art. 22 da Lei 1.763, de 23 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

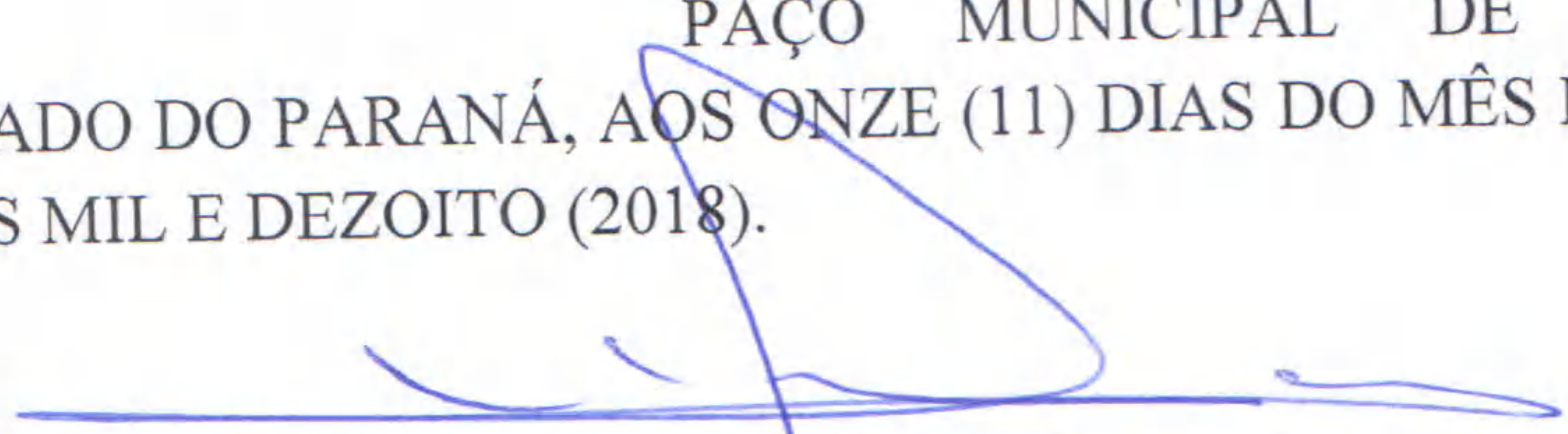
“Art. 22 - A Zona Exclusiva de Serviços e Indústrias (ZESI) caracteriza-se por atividades de grande porte e com potencial de impacto ambiental significativo.”

Art. 2º - O Mapa 02, que delimita os perímetros das Zonas constantes da Macrozona Urbana e da Macrozona Proteção Ambiental, parte integrante da Lei 1.763, de 23 de abril de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO  
DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
MOACIR OLIVATTI  
-Prefeito Municipal-

# ANEXO ÚNICO



## LEGENDA

### MACROZONA URBANA

#### ZONAS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA - ZRU

ZONA CENTRAL - ZC

ZONA SUB-CENTRO - ZSC

ZONA URBANA CONSOLIDADA - ZUC

ZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA - ZOU

ZONA EXCLUSIVAMENTE INDUSTRIAL E SERVIÇOS - ZEI

ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU

ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL URBANA - MPU

ZONAS IMPROPRIAS PARA OCUPAÇÃO - ZIO

ZONA DE ALTAS DECOMIDADES

ZONA DE ATERRO COM MATERIAL SÓLIDO - ZAMS

ZONA DE PROTEÇÃO DE FUNDOS DE VALES - ZPFV

ZONAS DE OCUPAÇÃO COM RESTRIÇÃO

ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ZCA

ZONA 1 DA BACIA DO RIO DO PARACATU - ZBRP1

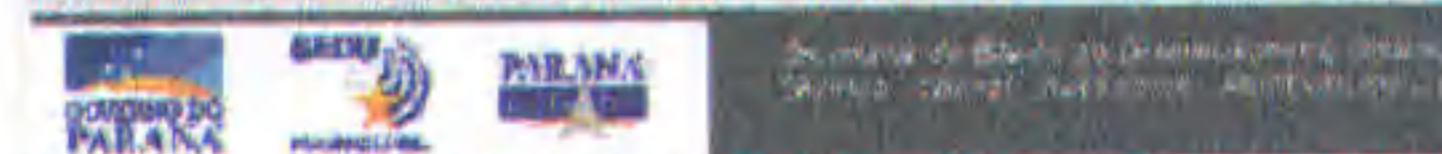
ZONA 2 DA BACIA DO RIO DO PARACATU - ZBRP2

ZONEAMENTO

*Nova Esperança*  
**PLANO DIRETOR**

**PROPOSIÇÕES DA LEI BÁSICA**

Responsável Técnico:  
**ARQ. EDNEY FRAGA CREA PR 7094/D**



*[Handwritten signature]*